

Escola de Bellas de Artes de Pernambuco.

Resposta de carta.

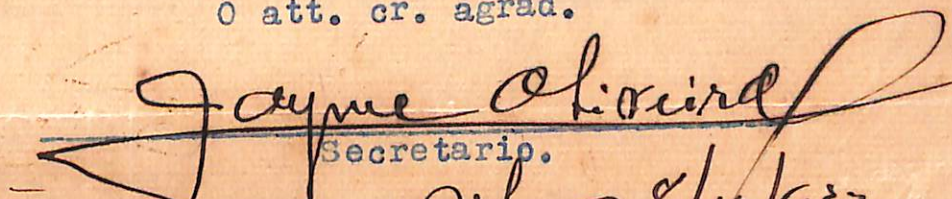
Illm. Snr. H. Moser.
M. D. Professor desta Escola.

A directoriada Escola, tomando em consideraçãoa vossa carta de 16 de Outubro de 1932, julga improcedente a desculpa a V. S. dada pelos alumnos da vossa cadeira, pois, consultandoa tabella de horario vê-se não haver collisão de horas, dentro de cada curso.

A directoria da Escola, aproveita o momento para declarar todo seu contentamentopela maneira criteriosa e profiziente com que V. S. ministra sua cadeira.

Sem mais.

O att. cr. agrad.


Secretario.
Ref 28/10/932